

POR

PORTARIA "P" N° 439, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão ao servidor SÉRGIO SERRA BARUKI, matrícula 2866-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 3^a Categoria, para Auditor do Município 2^a Categoria, nos termos do processo nº 23244/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de outubro de 2020.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e4ed8300

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>